



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 212 - BERTIOGA/SP - 02 DE SETEMBRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura e Estado inauguram unidades escolares

Escolas estão instaladas no Jardim Vista Linda e em Vicente de Carvalho II

Jayr Fátoro/PMB

O chefe do Executivo bertioгуense, acompanhado do governador do Estado, inaugurou nesta sexta-feira, 1º, a Escola Estadual e Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Vista Linda, localizada na Rua José Carlos Pace, esquina com as ruas Luiz Otávio e Aprovada 294, com acesso pela Rodovia Rio-Santos. Durante a solenidade, também foi feita a entrega oficial da Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho, que está em funcionamento desde 13 de fevereiro em tempo integral, atendendo, em média, 400 alunos. As duas unidades foram construídas em parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Bertiooga, sendo que a contrapartida municipal foi maior em ambas as obras, totalizando R\$ 1.465.852,12 os recursos aplicados pela administração nas duas escolas.

Em atividade desde o início do ano, a Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho ocupa uma área de 1.225 m². O custo total ficou em R\$ 1.222.202,12, sendo que o Governo do Estado repassou R\$ 510 mil e a Prefeitura arcou com R\$ 612.202,12. Já a unidade que será inaugurada



Unidade construída na Vista Linda tem 2.819,75m² de área construída, com 4 salas para 1ª a 4ª séries e mais 8 salas para 5ª a 8ª séries, além de duas salas para laboratório de informática, biblioteca e quadra poliesportiva

nesta sexta-feira, a EE/EMEF Jardim Vista Linda, foi orçada em R\$ 1.563.650,00, dos quais R\$ 710 mil repassados pelo Estado, por meio de convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Educação (FDE), e

maior contrapartida municipal, que atingiu R\$ 853.650,00.

A nova unidade foi construída em área pública de 5.793,00 m², sendo 2.819,75 m² de área construída e 1.757,67 m² de preservação. Ela conta com

quatro salas para rede municipal, podendo atender cerca de 150 alunos da 1ª a 4ª séries, e mais 8 salas abrindo aproximadamente 300 vagas no Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª séries. Além das 12 salas de aula, a escola possui duas salas

amplas que serão destinadas para laboratório de informática e biblioteca, secretaria, sala de professores, cozinha, banheiros com chuveiros, quadra poliesportiva e demais dependências.

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata é adiada para dia 23

Renata de Brito/PMB



Campanhas acontecerão no Centro de Especialidades, localizado no Hospital Municipal

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

A Secretaria de Saúde de Bertioga adiou para o próximo dia 23 a Campanha Municipal de Prevenção contra o Câncer de Próstata, que estava marcada inicialmente para hoje, 2, com o objetivo de ampliar o período de divulgação para que todas as pessoas que necessitam fazer o exame possam comparecer ao Centro de Especialidades do Hospital Municipal.

No cronograma de atividades previstas para setembro também foi alterada a data do Mutirão de Saúde do próximo dia 30 para 7 de outubro, na Riviera de São Lourenço, em função das eleições para presidente da República.

Portanto, a série de atendimentos gratuitos à comunidade começa no próximo dia 16 com a I Campanha Municipal de Prevenção às Doenças da Tireóide, que será realizada das 9h às 16h, no Centro de Especialidades do Hospital Municipal de Bertioga. A prevenção é feita com um simples exame de sangue que pode detectar se a pessoa tem ou não a patologia. Quem tem mais de 15 anos pode participar da campanha e prevenir problemas futuros.

Já de 18 a 22 de setembro acontecerá, no mesmo local, das 8h às 16h, a Campanha Municipal de Prevenção à Osteoporose, indicada para todas as mulheres acima de 45 anos e que estejam na fase da menopausa.

As interessadas podem começar a se inscrever nas Unidades Básicas de Saúde para participar da Semana da Prevenção no Centro de Especialidades do Hospital Municipal.

Nos dias da campanha, elas passarão por um exame de ultrassonometria óssea feito de forma simples, no calcanhar, cujo resultado é oferecido rapidamente. Os casos positivos serão encaminhados para o setor ginecológico para complemento com outro exame, o de densitometria

óssea, e também acompanhamento médico, caso necessário.

E, no dia 23, acontecerá a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata com atendimento de especialistas que realizarão exames e fornecerão orientações sobre a doença, como evitá-la e os cuidados básicos que devem ser adotados principalmente a partir dos 40 anos.

O exame, além de necessário, é simples e rápido. No dia da campanha é importante levar o Cartão SUS e a carteira de identidade. O atendimento será das 9h às 16h, no Centro de Especialidades do Hospital Municipal.

Já o Mutirão de Saúde, que inicialmente estava marcado para o próximo dia 30, na Emeif "Governador Mário Covas Júnior", na Riviera de São Lourenço, foi transferido para o dia 7 de outubro, em função das eleições, atendendo no horário previsto: das 8h às 16h.

Os mutirões, que têm servido de referência no trabalho preventivo, já realizaram mais de 10 mil atendimentos em vários bairros da cidade. O objetivo é facilitar o acesso da comunidade a todos os tipos de especialidades fazendo com que os moradores possam ser atendidos mais perto de suas casas.

Por isso, durante os mutirões que sempre acontecem em escolas e Unidades Básicas de Saúde, eles contam com especialistas nas mais diversas áreas, exames, entrega de medicamentos e até mesmo procedimentos cirúrgicos mais simples como retirada de verrugas e até tratamento vascular.

No local, a população também é atendida pela Unidade Móvel Odontológica, recebe orientações sobre saúde bucal e prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids).

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Festa do Camarão na Moranga é atração até o próximo dia 10 na Praça de Eventos

Fotos Renata de Brito/PMB

Uma excelente opção para curtir os finais de semana e o próximo feriado prolongado em Bertioga é prestigiar a 13ª *Festa do Camarão na Moranga* que prossegue de sexta a domingo, até 10 de setembro, na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, em Bertioga. Realizada pela Colônia de Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura do Município, a festa traz novidades e várias opções gastronômicas.

Em ambiente agradável e descontraído, as famílias de Bertioga e também visitantes estão aproveitando para saborear mais essa delícia da culinária caiçara, que faz parte do Calendário Oficial de Eventos de Bertioga no mês de agosto.

Quem está acostumado a freqüentar a festa, notou mudanças este ano no atendimento ao público, com pratos de louças e talheres, e na variação do cardápio, que inclui até a tradicional tainha, que foi sucesso em julho e pode ser apreciada pelo público, explicou o presidente da Colônia de Pescadores, Enéas Xavier.

O visitante também pode optar por porções de camarão frito, bolinho de bacalhau, lula à dorê, porções de peixe, filé de peixe com molho de camarão, batata frita, mandioca e até pastéis. E para beber, além de refrigerante, cerveja, sucos, não faltam vinhos saborosos para acompanhar o prato principal: o camarão na moranga servido de duas maneiras diferentes.

O prato especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, vem acompanhado por nove



caramões-rosa, enfeitando a moranga, e arroz à vontade. O prato sai por R\$ 60,00, enquanto o simples, que só não vem com o camarão-rosa, custa R\$ 50,00.

Os dois servem bem até quatro pessoas, explicou Xavier, lembrando que está mantendo os mesmos valores cobrados no ano passado. A estimativa da Colônia de Pescadores é a de que sejam consumidas cerca de 8 a 9 toneladas do Camarão na Moranga até o final do evento que abre ao público às sextas-feiras, às 19 horas, e aos sábados e domingos, a partir do meio-dia, até 10 de setembro.



O evento está sendo realizado nas mesmas instalações onde aconteceu a Festa da Tainha, na Praça de Eventos (foto acima); dois tipos de pratos estão sendo servidos: o simples e o com camarão-rosa

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.141, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

“Regulamenta a Lei Municipal nº 712/06, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a manter guarda-volumes à disposição de seus usuários, e dá outras providências”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 712, de 5 de julho de 2006, que exige a sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 712, de 5 de julho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários a manter guarda-volumes à disposição de seus usuários e dá outras providências.

Art. 2º. Compete a Seção de Fiscalização, da Secretaria de Obras, a atribuição de fiscalizar o cumprimento da norma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 712, de 5 de julho de 2006.

Art. 3º. A inobservância da Lei nº 712, de 5 de julho de 2006, sujeitará o infrator a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 31 de agosto de 2006.

(Pa nº 4322/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 316, DE 30 DE AGOSTO DE 2006

“Nomeia, interinamente, Cláudio Luiz de Araújo para a função de confiança de Chefe de Setor da Unidade Hospitalar - SETUH”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, interinamente, no período de 1º a 30 de setembro de 2006, CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO, Registro Funcional nº 1879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - SETUH, com vencimento CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, para substituir o Titular do cargo, Sr. Nivaldo de Jesus, Registro Funcional nº 2345, que entrará em gozo de férias no mês de setembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 30 de agosto de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Israel Salcci.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ISRAEL SALCCI, Fiscal, Registro Funcional nº 296, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2006.

(Pa nº 1219/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 318, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos dos Santos.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal, Registro Funcional nº 1786, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2006.

(Pa nº 2398/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 320, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia Maria de Lourdes Rabico Araújo para o cargo de provimento efetivo de Merendeira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2006, MARIA DE LOURDES RABICO ARAÚJO, brasileira, portadora do RG nº 6.308.907 SP e inscrita no CPF sob o nº 545.571.358-20, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Nível 02, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 322, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia Rosangela Antunes Branco para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Desenvolvimento Infantil”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 7 de agosto de 2006, ROSANGELA ANTUNES BRANCO, brasileira, portadora do RG nº 003.575.053/SC e inscrita no CPF sob o nº 299.908.428-50, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível 03, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de agosto de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 323, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia João Paulo Fernandes Filho para o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no concurso público nº 01/02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 31 de julho de 2006, JOÃO PAULO FERNANDES FILHO, brasileiro, portador do RG nº 23.737.184-4/SP e inscrito no CPF sob o nº 097.807.468-89, para o cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Nível 10, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de julho de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 324, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia Alvina Fátima Mendonça de Castro para o cargo de provimento efetivo de Professora Adjunta”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 28 de julho de 2006, ALVINA FÁTIMA MENDONÇA DE CASTRO, brasileira, portadora do RG nº 21.746.832-9/SP e inscrita no CPF sob o nº 162.387.128-05, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA ADJUNTA, Nível 09, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de julho de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006**

“Nomeia Mariza Souza da Fonseca Freitas para o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 23 de agosto de 2006, MARIZA SOUZA DA FONSECA FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 25.194.463-3 SP e inscrita no CPF sob o nº 265.274.468-29, para o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL, Nível 01, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

“Nomeia Telma Cardoso Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Desenvolvimento Infantil”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/02;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2006, TELMA CARDOSO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 27.032.402-1 SP e inscrita no CPF sob o nº 284.530.718-70, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível 03, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS COMUNICADO

Com o intuito de atender e beneficiar os funcionários públicos desta municipalidade, a Prefeitura de Bertioga convida a todos os funcionários efetivos, de carreira, contratados ou cargos em comissão a comparecerem ou entrarem em contato com a Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para o preenchimento das pesquisas habitacionais.

Tais pesquisas visam colaborar com estudos e projetos de habitações exclusivas para o funcionalismo municipal, a serem pleiteados junto aos órgãos competentes.

Telefones para agendamentos dos atendimentos e esclarecimentos: 3319-8033 e 3319-8049.

Data limite para a realização das pesquisas: 60 dias após publicação deste comunicado.

DECRETO Nº 1.142, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

“Regulamenta a Lei Municipal nº 710/06, que institui a Avaliação Anual Auditiva aos alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 710, de 5 de julho de 2006, que exige a sua regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 710, de 5 de julho de 2006, que institui a Avaliação Anual Auditiva aos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A Avaliação Anual Auditiva aos alunos da rede municipal de ensino ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SS.

Art. 3º. A avaliação profissional será realizada por Fonoaudiólogos e Médicos.

Parágrafo Único. A citada avaliação será efetuada sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Art. 4º. A Secretaria Municipal da Saúde deverá estabelecer as normas, procedimentos, planejamento e controle para o desenvolvimento das ações, bem como o acompanhamento das crianças integrantes da Avaliação Anual Auditiva.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá promover ações de prevenção e recuperação da saúde auditiva na rede municipal de ensino.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2006.

(*Pa nº 3338/06*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/08 A 01/09/2006**

05302/04 cab 03896/04 pet 01762/06 – CLEITIANE RODRIGUES TINOCO. Restitua-se a importância de R\$ 248,80 (Duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), com base na Lei n.º 324/98, artigos 225 a 228. **09380/05** – CELESTE ROLDÃO LARANJEIRO. Defiro o pedido de alteração cadastral com base no Parecer Jurídico. **01877/06** – CARLOS ALBERTO BALDAN. Restitua-se a importância de R\$ 577,48 (Quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com base na Lei n.º 324/98, artigos 225 a 228. **02294/06** – AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. Certifique-se. **04230/06 cab 18197/97** petições **1770/06** e **1771/06** – SEBASTIÃO JOSÉ DE BARROS. Certifique-se. **04919/06** – ARI PINTO DE CAMPOS. Defiro o pedido de redução de 50 % no IPTU para o exercício 2007. **05003/06** – JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES. Defiro o pedido de redução de 50 % no IPTU para o exercício 2007. **05004/06** – PAULO TOSHIYUKI OTANI. Defiro o pedido de alteração cadastral. **05335/06** – GABRIEL GONÇALVES CARVALHO CORREA. Certifique-se. **05500/06** – NEILTON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA. Defiro o pedido de alteração cadastral. **05511/06** – ELISABETE LEICO FUJIHARA. Certifique-se. **05544/06** – TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. **Certifique-se - Proc. Adm. 51512/88** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA o Sr. ANTONIO MARQUES, comissário do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n.º **06.025.005.000**, que foi lançado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente a diferença de acréscimo de área relativo aos exercícios de 2001 a 2006 no valor de **R\$ 224,71** (Duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) cada exercício, cujas guias de recolhimento foram encaminhadas pelo Correio e devolvidas, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Vila Itapanhaú. **Proc. Adm. 00702/95** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA o contribuinte Sr. LOURIVAL JOSÉ DO NASCIMENTO, do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n.º **98.016.052.000**, que foi lançado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente a retificação para predial, no valor de **R\$ 336,53** (Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo necessário a desconsideração da guia de IPTU anteriormente enviada, a guia retificada para predial foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Vila Itapanhaú. **Proc. Adm. 01308/00** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA a Sra. VICENTINA AP. ROSA DE JESUS comissária do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n.º **98.014.119.000**, que foi lançado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente a retificação para predial, no valor de **R\$ 161,60** (Cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo necessário a desconsideração da guia de IPTU anteriormente enviada, a guia retificada para predial foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Vila Itapanhaú. **Proc. Adm. 03402/04** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA o contribuinte Sr. ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS, do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n.º **05.021.018.000**, que foi lançado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente a retificação para predial, no valor de **R\$ 364,54** (Trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo necessário a desconsideração da guia de IPTU anteriormente enviada, a guia retificada para predial foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Vila Itapanhaú. **Proc. Adm. 08196/05** – O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças – Seção da Receita, NOTIFICA a Sra. JUVENILDA FERREIRA DA SILVA comissária do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de n.º **95.175.009.000**, que foi lançado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente a diferença do exercício 2006 devido a retificação para predial, no valor de **R\$ 260,44** (Duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), cuja guia de recolhimento foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar na Sala dos Contribuintes, a guia cujo primeiro vencimento ocorrerá no dia 10 de Setembro de 2006, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, n.º 901, Vila Itapanhaú.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO BERTIOGA**, com base no art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/00, torna público, realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discussão quanto à elaboração do plano orçamentário para o exercício de 2007 a realizar-se no próximo dia 15 de setembro as 10:00 hs, na Sala dos Conselhos, no Paço Municipal.

COMUNICADO CMDCA Nº 10/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, informa os membros escolhidos para compor a Comissão que tratará do processo de eleição para o Conselho Tutelar de Bertioga, em reunião realizada em 31/08/06:

- Alexandra Caroline B. Simões – Governamental
- Suelly Hatsuko Takata Kurihara – Não Governamental
- Teresa Cristina P. Favaretto – não Governamental

Bertioga, 01 de Setembro de 2006.
ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA
Presidente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 033/06 EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/06

PROC. ADM.549/01 – CINTIA SUZUKU TEIXEIRA - **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 21482, RETROATIVO À 08/11/04.** 7707/02 – VILLAGIO BOCCIA FLAT SERVICE LTDA – ME - **DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM. 30420 À PARTIR DE 06/07 DE 2005 E DA DIA 06/1/06.** 2877/03 – DOMICIANO MORAES NOGUEIRA - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO PROVISÓRIO SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIRATENDERA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. LEI 405/00. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 1246,42.** 2871/04 – VILSON ALMEIDA MORAES (BAR PARADA LEGAL) – **TENDO EM VISTA O TEMPO DECORRIDO E A NÃO APRESENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA OS DOCUMENTOS FALTANTES, NÃO CABE MAIS PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INDEFIRO O PEDIDO APLICANDO-SE O PREVISTO NO ARTIGO NO ART. 166-A § 2º CONCEDENDO 24H E APLICAÇÃO DO ARTIGO 214 § 1º, ÍTEM III, 500 UFIBS.** 4016/05 – CLAUDIO ALMEIDA DE ARAÚJO – **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 934,72.** 1870/06 – TIAGO CRISTIANO BULL MOTOS LTDA – ME - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 313,28.** 2338/06 – ANDREA DE CÁSSIA GALVÃO PRAZERES - **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS.** 2789/06 – SÉRGIO ROBERTO DA CRUZ – EDIFÍCIO BAL HARBOR – **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS.** 4283/06 – CIA DE EVENTOS – **DEFERIDO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO “MARATONA DE REVEZAMENTO BERTIOGA MARESI” SEM TRIBUTAÇÃO, POIS NÃO HÁ EXIGÊNCIA PREVISTA NA LEI. 4476/06 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA MEDICAMENTOS – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 238,01.** 5183/06 – JOÃO ANTONIO MACHADO ALVES – ME - **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60 DIAS.** 5510/06 – ADRIANA HOYOS LOPES – ME - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO À TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 419,82.** 5514/06 – NOBRE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO À TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO §3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 162,30.** 5577/06 – ALEXANDRE ASCOLESE BERNARDES - **DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 79,63.** 5607/06 – EDILSON ANTONIO KAIZER – **DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 DIAS.** 5640/06 – P& K DOCERIA LTDA ME - **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 127,32.** 5694/06 – SJ PAISAGISMO LTDA – ME -- **DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 283,16.**

OBS: OS ALVARÁS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO E DEVERÃO SER RETIRADOS NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

PROCESSO Nº 352/06 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, julgo improcedente a acusação e absolvo a Servidora MORISART CORDEIRO, Registro Funcional nº 452, das imputações descritas na inicial e Portaria de fls., e com fundamento nas disposições do artigo 140 da Lei Municipal nº 129/95, determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar.

Registre-se e Cumpra-se.
Bertioga, 31 de julho de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

COMUNICADO CMDCA Nº 11/06

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, informa as entidades inscritas para o repasse de verba do FMDCA, conforme Resolução CMDCA nº 18, publicado no BOM nº 207, de 29/07/06:

- ACR – Associação Comunitária Riviera
- Igreja Batista de Bertioga
- APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Bertioga
- Associação Beneficente Ministério Evangélico “Refúgio da Paz”

Bertioga, 01 de Setembro de 2006.
ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA
Presidente

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/08 A 01/09/2006

02755/06 – FRANCISCA DE ABREU POMPEU. Defiro o pedido de alteração cadastral. **05338/06 cab 05975/99** – ASSOC. EMPRESÁRIOS DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO (AEHTURB) – Indefiro o pedido inicial.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PORTARIA(A) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE 01-09-2006.

Homologando, à vista do parecer conclusivo da Diretora de Educação e Cultura e dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas Municipais de Bertioga, os seguintes adendos dos Planos de Gestão das Unidades Escolares de 2006.

Unidades Escolares:
E.M. José de Oliveira Santos
E.M.E.I.F. Governador Mário Covas Júnior
E.M.E.I.F. São Lourenço
E.M.E.I.F. José Ermírio de Moraes Filho
E.M.E.F. José Inácio Hora
U.E. José Carlos Buzinaro
E.M.I.G. Nhembo' e' á Porã
E.M.E.I.F. Delphino Stockler de Lima
E.M.E.I.F. Giusfredo Santini
E.M.E.I. Jardim Albatroz
E.M.E.I.F. Boracéia
E.M.E.F. Dino Bueno
E.M.E.I.F. Jardim Rio da Granja
NEIM. Chacarã Vista Linda
E.M.E.I.F. Chacarã Vista Linda
NEIM. Indaiá
Creche Rio da Praia
Creche Parque Estoril
NEIM. Boracéia
NEIM. Jardim Raphael

MARIA JULIETA FARAH LANÇAS
Secretária de Educação e
Desenvolvimento Cultural

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 26/08/2006, da Portaria nº 312/06.

Onde se lê:

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido, a servidora JULIA MARIA REMIGIO LENCIONI, Registro Funcional nº 1699, do cargo de MÉDICO PEDIATRA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.**

Leia-se:

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de julho de 2006, a servidora JULIA MARIA REMIGIO LENCIONI, Registro Funcional nº 1699, do cargo de MÉDICO PEDIATRA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.**

Onde se lê:

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Leia-se:

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2006.**

Bertioga, 31 de agosto de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 31/08/06**

04539/06 – BRAZ AGUIAR GOMES. APROVADO o licenciamento ambiental. 03256/06 – AMANDA RODRIGUES DIMITROVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03546/06 – TOSHIKI OUCHI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02458/06 – MARIA CECÍLIA PIGNATARI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02272/06 – PAULO KIMOTUKI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02271/06 – CRISTIANE NAVARO ALVES. APROVADO o licenciamento ambiental. 04281/06 (03509/02) – CLAUDIO MONTEIRO. TAXAS Ambientais. 04922/06 (09166/05) – ROSELEINE MAGINA CHING. TAXAS Ambientais. 04783/06 (01527/04) – MARIA APARECIDA PINTO. TAXAS Ambientais. 04651/05 (07058/03) – EDSON ROCHA DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 02913/06 (05411/04) – JOY ADMIISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. TAXAS Ambientais. 04821/06 (02447/00) – SIDNEI RODRIGUES DE CARVALHO. TAXAS Ambientais. 04668/06 – PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. TAXAS Ambientais. 03006/06 – JORDÃO GONÇALVES HILÁRIO. TAXAS Ambientais. 04189/06 – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 05097/06 – SANTA MARIA ALVARO PIRES. TAXAS Ambientais. 03807/06 (51149/84) – VIRGÍNIO ALVES FERREIRA. TAXAS Ambientais. 04705/06 – RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS. TAXAS Ambientais. 03879/06 (01487/98) – IDINEI DIAS DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 03543/06 – KANEGUI ISHIMOTO. TAXAS Ambientais. 03345/06 (51499/92) – SÉRGIO OTÁVIO ASSÊNCIO FERREIRA. TAXAS Ambientais. 04920/06 (03202/05) – ATONIO FOJO DA COSTA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 04977/06 (03531/06) – VALDIRA A. DE MORAES DOS SANTOS E OUTRA. TAXAS Ambientais. 04999/06 (52141/88) – JOSÉ EDUARDO SEVERO MARTINS. TAXAS Ambientais. 04950/06 (37425/92) – ELIAS TASHIRO. TAXAS Ambientais. 04184/06 – DILANY BASTOS OGAWA. TAXAS Ambientais. 05291/06 – TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS. TAXAS Ambientais. 07700/03 – PEDRO PENHA ME. TAXAS Ambientais. 07370/03 – VALÉRIA MARIA KNORST PERSISANAS ME. TAXAS Ambientais. 08981/06 – RIVIERA CLEAN LAVANDERIA LTDA. TAXAS Ambientais. 05299/06 – JOSÉ MARCOS SEFERO MARTINS. TAXAS Ambientais. 05101/06 (04376/04) – IVAI DOS SANTOS MATEUS. TAXAS Ambientais. 04670/06 – DIVINO JOSÉ DA SILVA. TAXAS Ambientais. 04816/06 (51435/87) – IVAN DE CARVALHO E OUTROS. TAXAS Ambientais. 02533/06 – AQUILES MARINI E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04597/05 – RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04970/06 – THIAGO ALVES DOS SANTOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05188/06 – RALF RICHLAWSKY. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04601/06 (02715/03) – MILDEDES LOPES PANCOTTI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 04282/06 (15335/97) – JEFFERSON PERDIZES GULLI. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 03340/06 (51043/86) – EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 03502/06 (03493/94) – VITA HELENA RACKEVICIUS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 04864/06 – WALDEMIR JOSÉ DE SOUZA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 05094/06 – ADILSON RAMOS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 04822/06 – LUIZ ANTONIO BEZERRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 04781/06 – MARCEL AUGUSTO ALEXANDRE. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 03502/06 (03493/94) – VITA HELENA RACKEVICIUS. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 05094/06 – ADILSON RAMOS. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 04822/06 – LUIZ ANTONIO BEZERRA. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 04781/06 – MARCEL AUGUSTO ALEXANDRE. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 01203/05 – LL ZANCANELLA MÁQUINAS ME. INDEFIRO o pedido. 07810/05 – ALECSANDRO MEDEIROS DA SILVA VESTUÁRIO ME. AUTORIZADA a publicidade após recolhimento das taxas.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 70/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos n.º 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
01)	59214	José Eduardo Penati	131203253	62.50
02)	47018	Nelo José Fernandes	43.367.98	60.00

CARGO: PINTOR

Class.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
02)	47086	Edvaldo Severino de Melo	3157929	77.50

Bertioga, 01 de setembro de 2006.

ENIO XAVIER

Secretário Interino de Administração e Finanças

COMUNICADO

A Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação, comunica aos Srs. Conselheiros que, devido aos feriados do dia 07, Independência do Brasil e, portanto, vésperas do Feriado Nacional, a Reunião Ordinária do mês de setembro fica transferida para 13 p.f.

Reunião Ordinária: **13/07/2006**

Horário: **15h**

Local: **Sala dos Conselhos**

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO

Presidente do CME

COMUNICADO 02/06 - COCMS

A comissão organizadora da III Conferência Municipal de Saúde vêm convocar as entidades de classe e de trabalhadores da saúde interessadas em participar do evento para que seja efetuado o cadastro prévio apresentando os seguintes documentos:

- Ofício em papel timbrado da entidade solicitando inscrição e a indicação do seu representante;
- Cópia do contrato social ou Estatuto;
- Cópia da inscrição no CNPJ;
- Alvará de localização e funcionamento;
- Ata da posse da eleição da Diretoria, se for o caso.

As inscrições estarão abertas de 11 a 15 de setembro, sendo que o cadastramento ocorrerá nos termos do Decreto n. 1.138 de 10/08/06 e do anexo Único, devendo todos os documentos serem entregues neste período na sede da Secretaria de Saúde de Bertioga, no interior do Hospital Municipal na Praça Vicente Molinari s/n no horário comercial.

Bertioga, 30 de agosto de 2006

ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO

Presidente

COMUNICADO 01/06 - COCMS

A comissão organizadora da III Conferência Municipal de Saúde nos termos do artigo 13 do anexo Único do Decreto 1.138 de 10/08/06 vem informar o cronograma abaixo:

- | | |
|---------------|---|
| 2/9/06 | convocação de entidades |
| 9/9/06 | convocação de entidades |
| 11 a 15/09/06 | prazo de inscrições (habilitação) |
| 23/09/06 | publicação das entidades habilitadas |
| 25 a 27/09/06 | prazo para recurso |
| 30/09/06 | publicação da análise de recursos e listagem definitiva |
| 07/10/06 | convocação da conferência |
| 14/10/06 | convocação da conferência |
| 17/10/06 | III Conferência Municipal de Saúde |

Bertioga, 30 de agosto de 2006

ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO

Presidente

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Obras no entorno do Forte São João projeto urbanístico

Investir em obras de urbanização que também valorizem importantes pontos turísticos. Esta é uma das metas de um amplo trabalho que vem sendo desenvolvido pela Prefeitura em toda a cidade, principalmente na região central, cujos resultados começam a aparecer, como o visual do entorno do Forte São João e do Parque dos Tupiniquins, locais que recebem milhares de visitantes. Depois das obras no trecho entre o Forte e o Mercado de Peixes, que ganhou passeio em concreto estampado e colorizado, bancos e paisagismo, tornando a área em frente ao canal de Bertioga mais bonita e agradável aos turistas, estão praticamente concluídas - faltam ainda alguns pequenos detalhes - as obras do passeio do entorno do Forte São João, que seguirão o mesmo padrão do trecho já executado. Além desses serviços, o cuidado constante com o Parque dos Tupiniquins, aliado ao projeto de reflorestamento da área, está valorizando mais ainda esse importante sítio histórico que é o cartão-postal de Bertioga.

Orçada em pouco mais de R\$ 146 mil, a Prefeitura está finalizando a obra da calçada do entorno do Forte São João e, paralelamente, toda a reforma e urbanização da Praça Armando Lichti. Com 1.400 m² de piso, o canteiro central da Avenida Vicente de Carvalho, no entorno do Forte São João, conta com travessia e calçada em concreto estampado, de acordo com o padrão utilizado

também nas obras de urbanização já executadas desde o trecho do Jardim Veleiros. Na Praça Armando Lichti, está sendo colocado o mesmo piso, além de novos bancos em concreto e iluminação ornamental com postes baixos. As obras, que estarão concluídas em breve, contam com a maior parte dos investimentos da Prefeitura, na ordem de R\$ 85.455,50, e R\$ 61.276,00 disponibilizados pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem).

A Prefeitura também arcou com a maior parte dos R\$ 315.492,49 investidos, no ano passado, nas obras de urbanização do trecho entre o Forte São João e o Mercado de Peixes, em frente ao canal de Bertioga, na Avenida Vicente de Carvalho. Foram investidos R\$ 244.166,41 pela Administração e R\$ 71.326,08 pela Agem em 4.858,88 m² de passeio em concreto estampado e 1.427,67 m² de passeio em concreto colorizado, além das obras de guarda-corpo, muro de contenção e colocação de bancos.

O espaço ganhou, ainda, paisagismo diferenciado em projeto realizado por uma construtora, em parceria com a Prefeitura, que investiu R\$ 50 mil na preparação do terreno, material orgânico para replantio e na plantação de mudas da mesma espécie, a hemerocalis, trazidas de Santa Catarina. Todo esse trabalho é complementado pelo projeto desenvolvido pela Prefeitura de manutenção e reflorestamento do Parque dos Tupiniquins, um dos pontos turísticos mais visitados em Bertioga.



Obras no entorno do Forte São João transformaram a paisagem de um dos mais importantes cartões-postais da cidade

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Parque dos Tupiniquins e Forte São João integram

Fotos Rosângela Falato/PMB



Região central da cidade apresenta um conceito inovador e agradável aos milhares de moradores e turistas que visitam o local: visão privilegiada do encontro entre o mar e o Canal de Bertioga

Parque dos Tupiniquins, lugar bucólico para moradores e turistas

O programa de manutenção e reflorestamento no Parque dos Tupiniquins teve como objetivo recuperar ambientalmente a área do entorno do Forte São João, o primeiro monumento construído no Brasil. Mais de 200 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, que começaram a ser plantadas no final do ano passado, estão transformando o parque em um local bucólico, mais agradável para o descanso de moradores e turistas que têm uma visão privilegiada do encontro entre o mar e o canal de Bertioga.

O trabalho minucioso foi realizado pela Prefeitura, com orientação de uma equipe formada por agrônomo, biólogo e engenheiro florestal, que adotou cuidados especiais quanto aos pontos corretos de plantio das árvores, uma vez que as mais fortes devem ficar posicionadas em frente ao mar devido à ação dos ventos. Além do plantio de novas árvores, a Administração tem coordenado também um trabalho inédito de manutenção das espécies antigas. Portanto, dentro de algum tempo, quem passear pelo parque poderá apreciar árvores como o ipê-branco, rosa

e verde, jambolão, timbaúva, maçaranduba, jatobá, jequitibá, guapuruvu, pau-brasil, paineira vermelha e rosa, ingá-do-brejo, ingá-pobre, mangueira, chapéu-de-sol, grumixama, entre outras espécies. Algumas delas foram doadas pela Prefeitura de Paulínia, que possui um grande viveiro de árvores da Mata Atlântica.

Junto com essas espécies que já estão crescendo fortes, existe no parque jambo-rosa, abricó, fruta-pão, aroeiras, nogueiras, flamboyant e até palmeira imperial espalhadas em 15.536,72 m² de área, que

também inclui o Forte São João. O Parque dos Tupiniquins foi regulamentado pela Lei 585/04 e inaugurado em 22 de abril de 2004, durante a *IV Festa Nacional do Índio*, em uma inesquecível apresentação do Coral e Orquestra Bacarelli com a presença de turistas, convidados, moradores e representantes de várias etnias do Brasil participantes do evento. O parque abriga a estátua do líder tupinambá, Cacique Cunhambebe, com 2m20 de altura, feita de resina texturizada em bronze, que é um dos monumentos mais fotografados da cidade. A

estátua foi inaugurada em 19 de abril de 2003, um ano antes da criação oficial do parque.

A revitalização de toda essa região é muito importante por se tratar de um sítio histórico sagrado para Bertioga, pois foi ali que se instalaram, em 1532, os primeiros moradores da antiga Buriquioca, como era chamada Bertioga, que foi o primeiro povoado de apoio para a Colonização do Brasil.

Hoje, o local é um dos pontos de interesse turístico mais importantes da cidade tanto pelo aspecto histórico quanto por sua beleza natural.

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/06
3841/06 cab. 20.222/97 FUNDO BENEFÍCIOS FUNCIONÁRIOS UNIVERSIDADE MOGI DAS CRUZES – Qto. a Petição nº 1711/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 31/07/06. Aprovo o projeto de desmembramento dos lotes 07, 08 e 09 da Q. 07, Jardim das Canções, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Lanza Belmonte CREA nº 5060891057/D; 4062/06 cab. 4061/06 JÚLIO CESAR DA SILVA – Qto. Ao processo nº 4061/06. Aprovo o projeto de unificação dos lotes 01 e 02, Q. D, loteamento J. Enseada; pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 165/06 cab. 455/04 OTANIL JOSÉ DA SILVA – Sim, como requer, revogo o despacho de 13/02/06. aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 4485/06 cab. 50.419/89 JUSMAR DOMINGOS DE BRITO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98; 14,00m²; expeça-se a licença, adequada a ART, assinatura e quitação, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 7342/04 cab. 5125/02 DANILU LERNE – Regularize-se, conforme lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443; 7232/04 cab. 2805/94 CLÉO CLEMENTE MAIORINO – Qto. A Petição nº 1528/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 16/03/05. Mantenha, nos termos da lei comp. 27/03; 65,07m², referente a acréscimos de área, 17,51m² referente a modificação sem acréscimo de área, 56,42m² de piscina e demolição da piscina anterior com 32,00m²; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Márcia Cristina de Souza CREA nº 5060128850; 9022/05 cab. 4407/95 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, CERÂMICA, MOBILIÁRIO M. CRUZES, SUZANO E REGIÃO – Qto. Ao processo nº 9021/05, sim, como requer, quanto a unificação dos lotes 10 e 11 aos já unificados 3/4/5/9 da Q. 16, J. Caiçara; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Altamir C.R. da Fonseca CREA nº 0682447712/D. Compareça Altamir C.R. da Fonseca para esclarecimentos, em 30 dias. – rever quadro de áreas; - rever cálculos e projetos dos elementos que compõe o sistema de

tratamento de esgoto; - rever indicação de ampliar, face ao já aprovado, incluindo as anotações; - a altura máxima de acostamento, nas divisões laterais, é de 3,50m; - apresentar ART compatível com o proposto corrigido; 5551/06 cab. 3801/93 ROSA MARIA KOCH DA SILVA – Certifique-se, conforme minuta; 862/03 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Sim, como requer, quanto a Petição nº 1725/06, pagos os emolumentos, em 30 dias; 413/05 cab. 50.356/81 BERENICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Sim, como requer, quanto a Petição nº 966/06, em 30 dias; 4788/06 cab. 7934/98 VALDOMIRO A DOS SANTOS – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) endereço em planta; 2) projeto de esgoto e sua implantação; 3) quadro de medidores e correios; 4 cotas de níveis; 5) fachadas: lateral esquerda e fundo; 3011/06 EVERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cotar altura do acostamento; 2) documentação do lote (Sr. Everaldo) equivocado; 3) planta cobertura e fachada fundo; 2826/06 cab. 3577/01 CARLOS ROBERTO SANTANIELLO E OUTRO – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – explicitar a altura da dependência, junto a divisa de fundo, o corte AA indica altura superior a 4,50 m; 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO – Compareça o Arq. Luciano Flor do Nascimento, para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender C.Q. de 26/06/06, por completo nos itens 1 e 2; 2) esclarecer e optar por um só cálculo do sistema de tratamento de esgoto, o da planta ou o do projeto em anexo (ambos com equívocos); 4540/06 cab. 4509/99 MARIA DONIZETI MOREIRA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) configuração do lote; 2) anotar altura max. da dependência e caimento da cobertura; 3) recuo pav. superior: 1,95 ? 1,50; 4) anotar modificado no térreo (escada); 5) computar no pav. Térreo a projeção do balcão do pav. superior; 2920/06 cab. 4960/04 ANTONIO MASSAHARO UEHARA – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotar escada no pav. superior; 2) pé direito mirante \geq 2,50; 3) norte magnético; 2833/04 cab. 2927/99 ROSILÉIA ALVES FIGUEIREDO – Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para esclarecimentos, em 30 dias; 8835/05 CLEUDO CAMPELO – Compareça o Responsável Técnico, para apresentar reconsideração de despacho; 4874/06 cab. 8120/98 JOSÉ GILBERTO MONTES MUNHOZ – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos preliminares. – fornecer cópia da planta

objeto do processo nº 4424/02, com a devida aprovação; 4896/06 cab. 7618/03 PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA. – Compareça o Arq. Cledenor J. S. Filho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) largura das rampas; 3) recuo e altura do pergolado; 4) largura ante câmara do lavatório; 5) pav. tipo e 5º pavimento: banho A \geq 2,00m²; 6) cobertura: lavabo: A \geq 2,00m². Quanto ao projeto da piscina. Compareça o Arq. Cledenor J. S. Filho para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotar largura da rampa: \geq 1,20; 2) prover de ducha o acesso do lava-pés e de lava-pés o acesso pela rampa; 3) anotar que os vestiários masc. e fem. servem a piscina; 5159/06 cab. 52.091/90 RESERVA SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça Alberto Pedrini Filho para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART compatível com o pretendido; - o requerido refere-se a Q.2 e o terreno apresentado é a Q.3; 7761/95 ANG KOK TJON – Sim, como requer. Legalize-se, lei comp. 27/03; 49,50m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 6054/04 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NOVAES E OUTRA – Qto. a Petição nº 1558/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 21 da lei 294/98, referente aos procedimentos ambientais; art. 1º da lei comp. 27/03, que expirou em 20/01/05, referente a normas do Código Sanitário Estadual, compartimentos mínimos, ventilação, pé direito e cobertura. O sistema de tratamento de esgoto deve ser projetado e implantado conforme NBR 7229/93, vedado a aplicação de apenas 01 vala de infiltração. Ao Sefi; 3771/06 cab. 50.044/90 JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS – Qto. a Petição nº 1713/06. Indeferido, mantenho a solicitações de 20/07/06. Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98 referente a pé – direito inferior a 2,50 m em 2,70 m, conforme o caso, se a altura for de 3,00 m; caso tenha ocorrido equívoco e a medida seja de 6,40 m, indeferido nos termos do art. 48 – 19.2 “e” da lei 317/98; art. 6º da lei 316/98, referente a ART, compatível com o projeto. Ao Sefi; 5902/05 cab. 50.293/88 MANOEL ERIK PEREIRA DA SILVA – Mantenho o indeferimento, profissional com inscrição desatualizada (lei 316/98, artigos 12 e 32 § 1º); 4051/06 cab. 3756/99 VALDEMIR EVANGELISTA ROSA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A, referente a taxa de ocupação superior a 40%, índice de aproveitamento superior a 80% e recuo lateral direito inferior a 1,50 m. Cálculos de áreas e indicação do aprovado com divergências em relação as plantas. – A ART deve refletir o pretendido, demolição,

modificação e acréscimos. Ao Sefi; 2063/06 cab. 4894/94 ALBERTO AUGUSTO GARCIA FILHO – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos e limites da lei vigente, conforme art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º, § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Observar que o requerido não retrata o projeto apresentado; não requer explicitamente a demolição, não se trata de substituição, face ao indeferimento do processo nº 5611/05, muito menos de reforma, depreende-se tratar-se de demolição, construção e regularização. Não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração. A dependência irregularmente edificada implica, para ser regularizada, na construção de uma residência com 213,00m². Ao Sefi; 4890/06 cab. 2568/03 VICENTE FORTUNATO BRUNO NETO – Conforme Petição nº 1751/06- Certifique-se; 4718/06 cab. 4717/06 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA – Sim, como requer. Aprovo unificação de lotes; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias, apresentando ART correta. Responsável Técnico Arq. Ronaldo B. A Parente CREA nº 060081998-3; 3808/06 cab. 626/06 MAURO VASCONCELOS SARAIVA – Qto. a Petição nº 1684/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 17/07/06. Regularize-se 211,50m²; e expeça-se a licença para edificar as etapas faltantes, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 5060791904; 5738/04 cab. 3983/95 JAIR PINTO DO AMARAL - Regularize-se a piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. lance-se os débitos; 3563/06 cab. 50.089/89 SIMON EDWARD FOAKES – Regularize-se; 5,35m² de acréscimo; 112,36m² de reforma e modificação, sem acréscimo de área; 7,50m² de demolição; 8,00m² de demolição da piscina e 25,89m² de piscina; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 7843/05 JURACY GESTEIRA VILASBOAS – Conforme Petição nº 1495/06 – Sim, como peticiona; 4705/06 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para esclarecimentos, em 30 dias. – A norma ABNT 13969/97 prevê a instalação de dois sistemas completos, com respiradouros e a cobertura deve ser permeável; - outros detalhes construtivos, rever projeto; 5369/

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

04 cab. 50.875/90 CLÁUDIO FIGUEIRA CHAVES E OUTRO – Indeferido. Não atendeu art. 7º, § 3º. Compareça o Sr. José Carlos Camacho para tomar ciência do indeferimento de 24/08/06, em 30 dias; 4477/06 cab. 51.467/91 PAULO MATARAZZO SUPPLY – Compareça Sr. Agostinho da Silva para tomar ciência da cota do Procurador, em 30 dias; 1376/06 cab. 7624/73 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FERNANDES – Qto. a Petição nº 1675/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 6º, § 1º e § 2º da lei 316/98, referente a signatária do requerimento não possuir procuração para tal. Ao Sefi; 3239/06 cab. 8493/98 QUITÉRIA FLORENCIO DA SILVA – Qto. a Petição nº 1665/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 2,36 m; art. 55 da lei 316/98, referente a largura da escada inferior a 1,20 m; e Decreto 1044/05, referente as vagas de estacionamento de veículos. O projeto apresentado não considerou totalmente, o legalizado pelo proc. 8085/01, não computou a área dos terraços, não apresentou planta do pav. térreo e respectiva área de reforma, no quadro de áreas; cálculo de áreas dos compartimento equivocadas, não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos e sua implantação; 407/05 cab. 13.983/96 JOSÉ SALVADOR FERREIRA – Sim, como requer na Petição nº 1617/06. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4163/06 cab. 52.286/90 DAURO LOES BRAZIL – Indeferido. O apresentado não condiz com o aprovado, pelo apresentado existe demolições, modificações, diferença de áreas construídas; 1574/06 cab. 7457/05 CLARICE MARIA KNORST – Qto. a Petição nº 1469/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 46 da lei 316/98, cálculo das valas de infiltração equivocados; 3058/06 FRANCISCO ANTONIO SANCHES – Qto. a Petição nº 1672/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98, persistem equívocos; no calculo das valas de infiltração; rever cálculo das áreas dos compartimentos, indicar altura das partes acostadas; 3380/04 cab. 3234/02 JOÃO IKARI – Indeferido. Desacordo com o Código Sanitário Estadual. 1) circulação ≥ 1,20m; 2) piscina: Decreto 13.166/79; 3) planta da recepção; 4) emplacamento; 3197/06 ANTONIO CARLOS DE MAURO – Qto. a Petição nº 1699/06. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente as valas de infiltração, quanto ao espaço necessário;

Decreto 1044/05 e 1132/06, referentes as vagas de estacionamento localizadas na área privativa e art. 6º da lei 316/98, referente ao memorial descritivo incompatível com o projeto e a não explicação do que se trata câmara isolada, visto não ter apresentado memorial substituto; 3871/06 cab. 52.434/89 EDUARDO JANUZZI – Quanto a petição nº 1646/06. Mantenho o indeferimento, para o local consta uma edificação aprovada através do processo nº 52.434/89; nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98, o edificado deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi; 880/06 cab. 1202/94 LUCIA MATIKO HASUDA – Qto. a Petição nº 1651/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a cópia do título de propriedade em nome do requerente; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1m + H/6. Ao Sefi; 2649/02 cab. 3573/00 ALEXANDRE DE ABREU RODRIGUES – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a CEI em 30 dias e observadas as anotações em planta. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 4269/06 cab. 20.804/97 WALDEMAR CASQUEIRO JUNIOR – Qto. a Petição nº 1653/06. Mantenho o indeferimento, nos mesmos termos do indeferimento de 21/07/06. Apenas requerer, reconsideração de despacho, não tem o condão de alterar o requerido na inicial. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos da legislação vigente, conforme art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º, § 6º da lei 316/98; instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Tratando-se de condomínio, com a devida aprovação do mesmo. Ao Sefi; 3744/06 cab. 7313/01 ANTONIO PEREIRA DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a área mínima do lote para implantação de conjunto residencial categ. uso H 4; art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito de 2,40 m inferior a 2,50 m e 2,70 m, conforme o caso. Ao Sefi; 2037/06 DARCY BRASIL RIBEIRO E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 42, § 5º da lei 316/98, referente ao projeto específico do tratamento de esgoto divergente com os cálculos constantes do projeto arquitetônico; 4610/06 cab. 3086/98 JOÃO CARLOS MOHR DE FRIAS AMARAL – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação

superior a 40%; art. 56 da lei 316/98, referente ao acostamento lateral esquerdo superior a 10,00 m. O indicado como aprovado não condiz com os processos 3086/98 e 623/99, o pavimento superior não se alinha com o inferior, não computou todas as áreas cobertas, no térreo; - não indicou a altura das partes acostadas; - não indicou a direção das águas da laje impermeabilizada; - não indicou a área de reforma do pav. superior; 504/06 cab. 28.242/92 JOSÉ OCAMPO REINOSO – Qto. a Petição nº 1526/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 56, § 3º da lei 316/98, a dependência ultrapassa a 1/3 da área da edificação principal; art. 57, § 2º e altura acostada supera o limite da lei 317/98; da lei 316/98. O projeto e implantação do sistema de tratamento de esgoto deve atender a NBR 7229/93 e ser composta de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração. Há divergências entre o aprovado e o apresentado como tal, por exemplo, cota de piso, há divergências entre o desenho, cotas e escala indicada. Ao Sefi; 4507/06 cab. 16.376/92 ANTONIO VIEIRA BRANDÃO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo. Ao Sefi; 246/05 SHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA - Ao SEAD. Arquite-se, por desinteresse; 4953/06 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA – À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 3195/05 cab. 51.350/86 AMAVEL MANUEL FLORA CORREIA – Conforme Petição nº 1536/06 - À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 2493/05 cab. 20.894/92 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA. – Conforme Petição nº 1598/06 - À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 6192/99 cab. 3605/92 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 1608/06 - À SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 3979/06 DELFINO PREDEBON – Qto. a Petição nº 1597/06. Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao espaço necessário para implantação das valas propostas e art. 6º da lei 316/98, referente a ART de resp. técnica pela execução da edificação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/06
5648/06 cab. 3102/02 RESERVA DE SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Compareça Alberto Pedrini Filho, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar memorial descritivo, projeto e implantação do sistema de tratamento de esgotos e ART; 8705/05 cab. 50.281/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VARANDAS DA RIVIERA – Compareça Construtora Grotta e Salvetti LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – Faz-se necessário que o Eng. Sérgio El Beck solicite baixa de resp. técnica pela execução da obra.

– A firma requerente deve inscrever-se na PMB e SEAL; - A quantificação da ART deve ser de 2.252,54 mais 448,40m² e ser assinada; 3741/06 cab. 64.529/92 FRANCISCO FASANELLI – Indeferido, nos termos do art. 56, § 3º da lei 316/98 referente a área superior a 1/3 da edificação principal; art. 57, § 1º da lei 316/98, referente a altura acostada na lateral superior a 3,50 m; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos, que deverá ser redimensionado para 09 contribuintes; 5092/06 cab. 8425/04 WALDECIRA LEÃO MAZZINI – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a cópia de título de propriedade integral em nome da requerente; art. 62 da lei 316/98, referente a impossibilidade de implantação de duas residências uni-habitacionais, sem as necessárias adequações a lei citada. Medidas atuais e intermediárias incorretas. Não consta que haja aprovação para o lote 49; 796/04 COSME JOLVINO DA SILVA E OUTROS – Qto. a Petição nº 1619/06. Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o existente no local, o já edificado deve ser objeto de proposta de regularização. Ao Sefi; 5097/06 SANTA MARIA ALVARO PIRES – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a cópia do título de propriedade, caderneta de obras e matrícula do INSS; art. 42 da lei 316/98, referente a implantação do sistema de tratamento de esgotos; art. 79 da lei 316/98, referente ao abrigo de auto com “área mínima de 5,00 x 2,50 m”; art. 25 da lei 315/98 e art. 55 da lei, referente ao pé direito do W.C. (deck) inferior a 2,50 m e ausência de dimensionamento das aberturas. Não identificou os cortes e fachadas. – Rever pé direito superior a 3,00 m que implica em recuo superior a 1,50 m; 8084/02 cab. 53.121/91 CÍCERO CARVALHO DE SOUZA – Sim, como requer a Petição nº 1666/06. Legalize-se pela lei comp. 27/03, o acréscimo de 100,39m² e o modificativo de 89,47m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias, observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Gustavo Ramos Melo CREA nº 5060891057/D; 4926/06 VILMA ROZZO MARTINS CASTELLI E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a incorporação, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 3979/06 DELFINO PREDEBON – Sim, como requer. Revogo o despacho de 20/07/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação de
Licenciamento

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 1/9/2006 - ARQUIVE-SE

04706/2004 - SAMANTHA CASTRO DA COSTA; 51358/1991 - ANTONIO ROCHA DE AZEVEDO; 06777/2001 - BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 07718/1995 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA; 08162/1996 - JOAO BAPTISTA WHITAKER DE ASSUMPCAO; 07646/1998 - LAILA HALAT SAYAH ME.; 08549/1999 - GERSON FELICIANO DA SILVA - BERTIOGA - ME; 09481/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 01755/2000 - JOÃO ALVES DE ALMEIDA; 03948/2000 - ODETE SILVA DE SANTANA; 04832/2000 - PAULO SERGIO DE ALMEIDA; 06917/2000 - JOSÉ VILZIMAR ROLIM; 06695/2000 - OLIVIA DE ARAUJO SANT'ANNA; 07684/2000 - LUIZ SEIJI KOBAYASI; 08222/2000 - ROBERTO CARLOS MILANEZ; 08664/2000 - ANTONIO RECHE SANCHES; 09562/2000 - NADIR SHIGUERU KATAYAMA; 09482/2000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 01617/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEÇÃO TRÂNSITO); 03024/2001 - FABIO LANARI DO VAL; 03524/2001 - JOÃO CARLOS ANGELO; 04478/2001 - ZENITHAL - ORGAN. CONSTRUTORA COM. IMOBILIÁRIA LTDA; 06006/2001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 52548/1991 - OSCAR HITOSHI CHIHARA; 53054/1991 - JOAO ANTONIO MACIEL NOBREGA; 54103/1991 - ANTONIO CARLOS PRADO JACOB; 54122/1991 - IZAQUIEL INACIO DA SILVA; 20892/1992 - SOC. URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 33096/1992 - CARLOS ALBERTO MOLINA; 46346/1992 - AIRES MARQUES BARRETO; 34378/1992 - JOAQUIM FERNANDES RAPOSO; 03865/1993 - IZABEL COIMBRA S. GARCIA; 00988/1994 - ANANIAS LOPES FERREIRA E OUTRA; 05898/1994 - MARIO DE PAOLA FILHO; 00126/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 50732/1982 - JOSE EMILIA A. GERVINO E OUTROS; 51159/1984 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO VILLELA; 50511/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A E CIA FAZENDA ACARAU; 50662/1986 - MAURO EJI MORITA; 52059/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 51988/1988 - JOSE LUIS ZENI; 51902/1990 - JOSE CARLOS DE ALMEIDA; 50186/1990 - INOCENCIA APARECIDA DE ARAUJO; 07392/2001 - PASSOS E BUCHERI LTDA - ME; 07938/2001 - MARIA SANTANA DOS SANTOS; 08911/2001 - J.B.C. PENHA LANCHONETE - ME; 08769/2001 - LAURO MACARIO DA SILVA JUNIOR; 00512/2002 - JOÃO RODRIGUES MARES; 01031/2002 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELEFÔNICA; 01224/2002 - REI LEÃO CONTABILIDADE; 03531/2002 - WILSON LUIZ DIAS; 03847/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03449/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03975/2002 - EDMUNDO GUIMARÃES DO VAL; 05797/2002 - FLÁVIO LESSA DA FONSECA; 07702/2002 - MARCIA TIEMI MURATA; 00454/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DEPTO. SAÚDE);

00994/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 01474/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02116/2003 - BRUNO CESAR MARTINS; 02163/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO-DIVAT; 03154/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-DPL; 03209/2003 - CLARICE TOSHIE TAKEMOTO; 06162/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06006/2003 - AUGUSTO RAMOS PINTO NETTO; 06424/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05515/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06966/2003 - JOÃO LEANDRO CAMILO GARCIA; 07154/2003 - ISIDORO BAPTISTA FERREIRA; 07255/2003 - MARCOS PEDRO DE ABREU; 06916/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 06944/2003 - JORNAL DA BAIXADA; 07767/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 00137/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00555/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 00227/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01005/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00565/2004 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; 00317/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 00646/2004 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 01598/2004 - RONALDO LEMOS OLIVEIRA; 01004/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02073/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DDB; 01455/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01965/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SETZO; 01936/2004 - MARIA GUILHERME DE ALMEIDA; 02247/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01782/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 02425/2004 - ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO; 03202/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 02805/2004 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 02556/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SEAN; 03196/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 03693/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 03646/2004 - ANILDO DO NASCIMENTO; 03582/2004 - ORÁCIO STIEVANO; 04615/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 04506/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03936/2004 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 04423/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 03983/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 04644/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/SEPT; 04593/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 05825/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 05826/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 05923/2005 - EISHIN NAKAMASHI; 06042/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06044/2005 -

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06047/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06052/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06053/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06054/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06056/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06057/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06060/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06063/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06064/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06065/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06343/2005 - MARIA DE FATIMA TAVARES FRANCISCO DE ALMEIDA; 06653/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06655/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06605/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06635/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06622/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06623/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06625/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06642/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06784/2005 - MARIA DOS PASSOS SILVA; 06981/2005 - ALCINDO DE OLIVEIRA ROCHA; 06982/2005 - ALCINDO DE OLIVEIRA ROCHA; 07132/2005 - LAILTON DE OLIVEIRA LEITE; 07173/2005 - EDUARDO DICK JUSTINO PORTO; 07582/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07666/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07667/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07896/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 07897/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 07962/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07963/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08114/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEED); 08146/2005 - EDNA MARIA DE ALMEIDA PIMENTEL; 08183/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 08184/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 08532/2005 - JOSÉ HENRIQUE BASSO; 08664/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08893/2005 - MARCOS CRISTIANO HEES; 08955/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 09143/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00174/2006 - ANDREIA REZENDE DE MELO PAPELARIA - ME; 00745/2006 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 00825/2006 - RAFAEL ALVES DOS SANTOS; 01366/2006 - IRACEMA MARIA DA SILVA; 01593/2006 - ZILDA THEREZINHA POLONI MARONEZE; 01643/2006 - PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO; 01905/2006 - SIRLENE AMORIM DA SILVA; 02121/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - PGM; 02293/2006 - LUIZ SÉRGIO JARRA; 02294/2006 - AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 02333/2006 - SINDICATO DOS

SERVIDORES PÚBLICOS M. DE BERTIOGA; 02374/2006 - CASA DE MASSAS BOLONHESA DE BERTIOGA LTDA - ME; 02455/2006 - JULIO CESAR ESCRITORI (EMPREENHEIRA EBENEZER S/C LTDA); 02482/2006 - ADRIANA LIDIA PEREIRA; 02665/2006 - DONATO MEROLA; 02742/2006 - JORNAL DA BAIXADA; 02756/2006 - JANDIRA VIEIRA DE ARAUJO ALVES; 03156/2006 - ESDRAS VICENTE DA SILVA; 03236/2006 - ELIANE MARIA SALE LIMA ROUPAS - ME; 03297/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURÍDICA).; 03376/2006 - LORIVAL JOAQUIM DE OLIVEIRA; 03406/2006 - NÍVIO FOSCHI; 03437/2006 - GALILEU DOMINGUES DE BRITO; 03506/2006 - CONDOMÍNIO HELBOR ATLANTIS; 03555/2006 - CONSELHO MUNIC. PARTIC. DESEV. COMUNIDADE NEGRA (CMPDCN).; 03734/2006 - MINISTÉRIO EVANGÉLICO GRAÇA E VIDA; 03835/2006 - BERTIOGA FUTEBOL CLUBE; 03873/2006 - VIAÇÃO BERTIOGA LTDA; 03874/2006 - VIAÇÃO BERTIOGA LTDA; 04027/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 04084/2006 - JOÃO ALMEIDA PALERMO DE OLIVEIRA; 04252/2006 - JOSÉ CARLOS BRUNO DA SILVA FILHO; 04277/2006 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 04347/2006 - HORST PETERMANN KASPER; 04581/2006 - VANDRÉ CARVALHO DE ALENCAR; 04603/2006 - FRED MONTECINOS; 04655/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PGM; 04671/2006 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS; 04706/2006 - SANDRA LUCIA GOMES CARPINO; 04792/2006 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JOÃO; 04793/2006 - JEOVÁ ALVES DE OLIVEIRA; 04817/2006 - ANTONIO SALVI DE CARVALHO; 04861/2006 - IVANILDO DOS SANTOS LUNA; 04882/2006 - ASSOC. AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04887/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 04917/2006 - RICARDO CANALI; 05007/2006 - MARIA INÊS MARQUES; 05014/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05107/2006 - ROSIAINE DE JESUS MENDES; 05156/2006 - ITAGUARÉ AGRÍCOLA E INDUSTRIAL S/A; 05216/2006 - RESTAURANTE ESTAÇÃO LTDA - EPP; 05232/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 05242/2006 - JOSÉ ROBERTO PAVÃO DOS SANTOS; 01146/1994 - WILSON RUANO; 50992/1988 - ADEMAR LORENCINI; 07423/1995 - MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA PANICUCCI; 04837/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 04852/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DEPTO. SAÚDE); 05187/2004 - CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE VII; 04971/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 06071/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05025/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05383/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 06315/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 05653/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD); 06414/2004

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)**

- SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06872/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 06553/2004 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 06787/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 06723/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 06347/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 06786/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 06933/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06443/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 06554/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 06326/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 06434/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 07394/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07665/2004 - FLÁVIO S. MACHADO & CIA LTDA.; 07336/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07045/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 07502/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 07614/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07767/2004 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 07837/2004 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 07145/2004 - ELEKTRO S/A - ELETRICIDADE E SERVIÇOS; 07147/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 07495/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07335/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 07736/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 07585/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07453/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07457/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (GARAGEM); 07337/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07742/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07487/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 07745/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07733/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 07352/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 07944/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08117/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 08125/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 07613/2004 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 07763/2004 - MAURICIO ANTONIO FAUSTINO; 07743/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07737/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 08047/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00196/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 07914/2004 - RUBENS ONÉIAS DO NASCIMENTO LANCHONETE - ME; 08094/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (GARAGEM); 07398/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 07952/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07974/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 08092/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 07953/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 07842/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 08282/2004 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER.; 07973/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08124/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 08152/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 00204/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 00003/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 08245/2004 - PAULO FRANCISCO DE SOUZA; 08032/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO NUTRIÇÃO); 08005/2004 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 00007/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07954/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 08091/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 00107/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08123/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (GARAGEM); 00266/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00267/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00272/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00282/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 00283/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (GARAGEM); 00346/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00384/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 00385/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00694/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00695/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 00551/2005 - JÚLIO JOSÉ FELICIANO; 00671/2005 - JOSÉ AGOSTINHO; 01036/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01013/2005 - ANTONIO GERALDO SALDANHA; 01088/2005 - EDUARDO DONISETE DESPEZZI; 01103/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 01104/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SENU); 01113/2005 - MARIA FERREIRA DOS SANTOS; 01133/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01162/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01164/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01165/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01196/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01184/2005 - JOSÉ MACHIEVIEZ; 01215/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01291/2005 - HELENA LIMA DIAS; 01353/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01354/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01355/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01356/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01396/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01452/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01453/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01454/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01472/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01596/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 01724/2005 - LUCIMAR PARDO PARDO CHEFFER; 01755/2005 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 01874/2005 - APARECIDO FERREIRA SOBRINHO; 01976/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 02063/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (SENU); 02084/2005 - ELEKTRO (LUIZ ANTONIO ALVES CUNHA); 02087/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 02143/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (SENU); 02405/2005 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 02457/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02482/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; 02509/2005 - AMAURY FERNANDES GOMES; 02574/2005 - DIMENSÃO ASS. DE SERV. EM CONDOMÍNIO (CARLA NUNES); 02597/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; 02724/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02726/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02815/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; 02847/2005 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 02853/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02877/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02883/2005 - FLÁVIO VARELLA GIUFFRIDA; 02906/2005 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 03006/2005 - HAROLDO D. T. BERNARDES; 03077/2005 - SECRETARIA DE OBRAS (GARG); 03266/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SENU); 03267/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SENU); 03923/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURIDICO (DIVAT); 04133/2005 - ELAN PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS S/ S LTDA; 04266/2005 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 04342/2005 - TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; 04343/2005 - TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; 04353/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 04582/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 04633/2005 - REGIANE MOREIRA DOS SANTOS; 04691/2005 - MOACIR MITSUHIITO KANO; 05032/2005 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 05033/2005 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 05135/2005 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 05158/2005 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. DE BERTIOGA; 05202/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 05272/2005 - ALEXANDRE CIPOLLETTA DOS SANTOS; 05335/2005 - CELIA XAVIER CABELO; 05475/2005 - JOSÉ MACHIEVIEZ; 05564/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; 21265/1997 - JOAO MIRANDA LOURO; 06000/1998 - C.P.F. EMPREENDIMENTOS LTDA..

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 1/9/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

51735/1986 - NELSON FERREIRA DE MATTOS DA SILVA; 52624/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50500/1991 - ANGEL GARCIA DE MATEOS BENITEZ; 04412/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02977/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02451/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07079/1995 - MARIO GIACRI SIGNORINO; 10128/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 16255/1997 - VALTER DE ALMEIDA CAMPOI; 20079/1997 - PAULO CÉSAR ROGERO; 02100/1998 - ANA PAULA GONZAGA MARTINS; 01667/1999 - CARLOS ROBERTO DE MELLO; 02137/1999 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 06454/1999 - FERNANDO RODRIGUES MOLINA; 01409/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S.LOURENÇO; 05540/2000 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME; 09043/2000 - SUMIO TANIWAKI; 06602/2001 - ANA PAULA NISHIMORI MUNIZ PONTES; 00977/2002 - CLÁUDIO MOACYR VILLE; 04389/2002 - CÉLIA MARIA CIRILLO; 06209/2002 - NOEMIA DE JESUS BRITES; 01224/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01014/2003 - ELAINE DA SILVA SOUZA; 02939/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 03652/2004 - SIMONE LIMA DA COSTA ALMEIDA; 03966/2005 - JAIME ALVES DE MORAES; 02840/1994 - SHIGUERU HAYSHIDA; 05690/2005 - LUIZ CARLOS TAKEMIYA; 05998/2005 - SÓ FRIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; 06238/2005 - APARECIDA MARIA DA SILVA; 07761/2005 - ANTONIO CASTRO DE SOUZA; 08669/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 08668/2005 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 09121/2005 - MARCELO DE CARVALHO FERREIRA (BMG); 57429/1992 - MARCOS HAJIME TAKAHASHI; 02760/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS.

EUNICE DE MORAES BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS**Plantão do Mês de Setembro de 2.006**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/set	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
2/set	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
3/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
4/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
5/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
6/set	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
7/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
8/set	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
9/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
10/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
11/set	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
12/set	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
13/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
14/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
15/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
16/set	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
17/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
18/set	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
19/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
20/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
21/set	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
22/set	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
23/set	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
24/set	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, n.º 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
25/set	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
26/set	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
27/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
28/set	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
29/set	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
30/set	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436

ATOS OFICIAIS**ERRATA**

Na convocação nº013/06 do Concurso Público nº01/2005 publicada no Boletim Oficial do Município edição nº 211 de 26 de Agosto de 2006, onde se lê:

Cargo: Diretor de Escola

Class.	Nome	R.G	Total
039)	José Francisco Rezende	14.549.818-9	60.00

Leia-se:

Cargo: Diretor de Escola

Class.	Nome	R.G	Total
040)	Antonia Aparecida Malafatti Matos	15.532.261-8	60.00

Bertioga, 28 de Agosto de 2006.

ENIO XAVIER

Secretário Interino de Administração e Finanças

COMUNICADO COMAE

O Presidente do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, comunica aos Srs. Conselheiros que, devido aos feriados do dia 07, Independência do Brasil e, portanto, vésperas do Feriado Nacional, a Reunião Ordinária do mês de setembro fica transferida para 13 p.f.

Reunião Ordinária: **13/07/2006**

Local: **Sala dos Conselhos**

QUIRINO ALVES CARNEIRO

Presidente do COMAE

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 01/09/06**

PROCESSOS: 01006/98 – JOAQUIM MATOS, 00382/03 – SEFI, 08884/03 – SEFI, 06000/98 – C.P.F. EMPREENDIMENTOS LTDA, 06276/04, 06277/04, 06278/04, 06279/04, 06280/04, 06550/04, 07529/04 – SEFI(SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS), 07377/00 – WILSON DE OLIVEIRA GERMANO, 05964/99 – SILVIO JOSÉ MAGALHÃES, 05164/00 – WILSON DE OLIVEIRA GERMANO, 51612/91 – ELEVADORES S/A, **Arquivados**, 04406/05 – GILBERTO DE ARMO, 50321/88 – ARMANDO XAVIENES, 05780/00 – ALVARO TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, **Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**, 04340/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 05555/06 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 07237/05 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, **Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.** 50701/83 - JOSÉ CRESPO GOMES (DIA-11317), 52455/91 – RENATO CAMPAGNA (DIA-11481), 52319/86 – FATIMA LÚCIA STEVAM (DIA 11395), 51298/86 – NELSON RUBINO DE OLIVEIRA (DIA 9897), 812/05 – RONALDO MENDES (DIA 12095), 08365/05 – DOMENICO R. MARICONDI (DIA 12090), 06062/05 – KADUO OSIMA (DIA 11414), JNC INTERMEDIÇÃO E NEGÓCIOS S/C LTDA (DIA 11184), 06638/05 – CONSTRUTORA CALIFORNIA (DIA 11428), 06055/05 – BERTIOGA YACHT CLUB (DIA 11412), 02923/02 – JOSÉ AYDAR E OUTRO (R.A.), 06645/05 – GILBERTO JOSÉ LOTCOOVISKI (DIA 11437), 06646/05 – GILBERTO JOSÉ LOTCOOVISKI (DIA 11433), FORMAR - PAULO C. DOS SANTOS (DIA-12112), 5265/03 – BORIS ZAMPESE (DIA-11189), 6922/02 – MARCELO GODINHO LOURENÇO (DIA-12047), 7195/00 – AGOSTINHO BENEDITO DE MORAES (DIA-11325), 3693/99 – MARCO ANTONIO M. SILVA (DIA-11397), FORMAR – JOILTON DOS SANTO (DIA-12108) **Correspondência Devolvida.**, 03229/93 – GERSON JAMIL SALLUM (PET.1756), 02624/94 – PAULO FERNANDO LA LAINA (PET.1742), 05619/06 – SEFI (NASSER ALI HASSAN SAYAH-PET.1620), 01593/04 – MARIA OLIVEIRA SOUZA (PET.5481), 00989/94 – WALDOMIRO ZONATELO (PET.1769), 08710/01 – SEFI (GESCO-GESTÃO DE CONDOMÍNIOS-PET.1772), 52319/86 – A.R.B.(MAX FREITAS MOREL-PET.1763), **Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para regularização da documentação.**

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

“Hevertom Marinho, presidente do Conselho de Escola da EMEIF “Delphino S. de Lima”, no uso de suas atribuições, torna público que em reunião realizada em 25pp., foi aprovada a instalação da “OUVIDORIA DA ESCOLA”, onde acolherá sugestões, reclamações e demais informações pertinentes à Comunidade Escolar. O contato poderá ser realizado através de mensagem eletrônica pelo EMAIL: “ouvidoria.delphino@hotmail.com”, ou na secretaria da escola pelo “Livro de Registros”. Demais informações poderão ser obtidas no “quadro de avisos”.

Bertioga, 28 de Agosto de 2006.

HEVERTOM MARINHO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente, através de seu Secretário e Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária, a ser realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga, na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural (sala dos conselhos), sito Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú, as 9:30 horas, e convida a todos os interessados a participarem da referida reunião.

Pauta:

1. Discussão sobre o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (Resíduos da Construção Civil)
2. Assuntos Gerais.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES

Secretário de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA

LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, Parágrafo 11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos oito dias do mês de agosto de dois mil e seis, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

“EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA”**Expediente da Mesa:**

- Em exame: Ata da 24ª Sessão Ordinária; e Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de julho do corrente ano;
- Informa a protocolização de comunicados do Ministério da Saúde (P.A. 551/00) dando conta da liberação de verbas;
- Informa a protocolização da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga - APAE (P.A.636/2006);
- Informa a protocolização do Projeto de Lei nº 050/06, que: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3506, DE 15 DE JANEIRO DE 1968”, de 07/08;
- Aprovação das seguintes atas: 19ª Sessão Extraordinária, realizada em 11/07/06; 21ª Sessão Ordinária, realizada em 11/07/2006 e 20ª Sessão Extraordinária, realizada em 17/07/2006;
- Leitura da “Moção de Parabenização e Apoio ao Dr. Péricles de Oliveira”
- Leitura de Requerimento que: “Requer informação sobre área destinada para depósito de entulho mencionada no Processo 150/2006, Projeto de Lei 006/2006 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar área pública para o depósito de entulho”;
- Leitura do Relatório Final da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, Portaria n.º 024/06, de 22/03/2006 Processo Administrativo n.º 273/06. Assunto: FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES – APM’S DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BERTIOGA.

Expediente dos Vereadores:

- Indica ao senhor Prefeito que, respaldado pelo atual Código Sanitário, adote, nos procedimentos de fiscalização do departamento de Vigilância Sanitária, a penalidade educativa.
- Indica abertura de Processo Administrativo no COPIAS
- Indicam abertura de vala no Jd. Vista Linda
- Ordem do Dia:
- Aprovado em 2ª discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 071/05, que: “INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”, de autoria do Senhor Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart.
- Aprovado em 2ª discussão e Redação Final, o Projeto de Lei nº 021/06, que: “INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DESTINADA AO CICLISTA”, de autoria do Senhor Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart.
- Rejeitado o Projeto de Lei nº 037/06, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 114.00,00 (CENTO E CATORZE MIL REAIS)”, de autoria do Senhor Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart.
- Aprovado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 042/05, que: “DISPÕE SOBRE O INGRESSO DE GESTANTES EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO, CRIA O PASSE GESTANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Orvando da Silva.
- Rejeitada a tramitação sob o rito de urgência especial do Projeto de Lei nº 048/06, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 1.997.000,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)”, de autoria do Senhor Prefeito do Município de Bertioga, Dr. Lairton Gomes Goulart.
- Mantido o Veto Total ao Autógrafo nº 027/06, que: “DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ E DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente

ORVANDO DA SILVA

1º Secretário

MARCELO HELENO VILARES

2º Secretário

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Bertioga ultrapassa meta e vacina mais de 4.700 crianças contra a poliomielite

Renata de Brito/PMB

A segunda fase da Campanha Nacional de Multivacinação superou sua meta em Bertioga, atingindo 106,33% de cobertura e ultrapassando os 4.500 menores de 0 a 5 anos previstos para serem imunizados.

O trabalho, que envolveu 140 pessoas em 18 postos fixos e dois volantes, foi realizado com sucesso na procura pela famosa gotinha, a Sabin, que previne contra a poliomielite, além das vacinas múltiplas e também do Rotavírus, aplicado no Centro de Saúde.

Apesar de ter superado a meta, Bertioga também seguirá as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que prorrogou a vacinação em todos os postos até 6 de setembro.

Portanto, quem estiver em Bertioga, poderá vacinar seus filhos de 0 a 5 anos com a Sabin que será fornecida em todas as Unidades Básicas de Saúde e com múltipla vacinação no Centro de Saúde.

De acordo com a Seção de Enfermagem da Secretaria de Saúde de Bertioga, o Ministério de Saúde preconiza que a cobertura vacinal nos municípios deve atingir a meta de 95%. Na primeira fase, em 10 de junho, o

Município superou esse índice, chegando a 96,5% e, agora, atingiu 106,33%, imunizando mais de 4.700 menores.

Os resultados em Bertioga têm se repetido com o sucesso e a procura das mães aos postos de vacinação durante as campanhas.

No ano passado, na primeira etapa, a cobertura chegou a 104,78% e, na segunda fase, atingiu 111,32% do número de doses previstas.

Mas quem ainda não levou seu filho para vacinar, pode procurar uma Unidade Básica de Saúde mais perto de sua casa ou até mesmo o Centro de Saúde.

É importante não esquecer de levar a carteirinha de vacinação para atualização.



Segunda fase da campanha de multivacinação atingiu 106% de cobertura, ultrapassando os números da primeira etapa

ATENÇÃO MORADOR

FAÇA SEU CADASTRAMENTO NO CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CRONOGRAMA

**EMEF José Carlos Buzinaro (Guaratuba) e
Classes Vinculadas Guaratuba
Setembro – dias 02 e 09**

**EMEIF Jardim São Lourenço
Setembro – dias 16 e 23**

**EMEIF Gov. Mário Covas Junior
Setembro - dia 30**

**Classes Vinculadas Chácara Vista Linda
Outubro – dias 7 e 14**

**EM José de Oliveira Santos (Rio da Praia)
Outubro – dias 21 e 28**

**EMEIF Jardim Rio da Granja
Novembro – dias 04, 11 e 18**

**Núcleo de Educação Infantil
Jd. Rafael
Novembro – dia 25**

**EMEI Jardim Albatroz
Dezembro – dia 2**

**Sítio São João e Caiubura
Janeiro/07 – dias 6 e 13**

**EMEF Prof. José Inácio Hora
Janeiro/07 – dias 20 e 27**